

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Deputado Arnaldo Jordy)

Requeiro, com base no Art.32 do Regimento Interno, inciso VIII, alínea b e d, a publicação do Relatório do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Minorias sobre a situação dos Hospitais de Urgências Médicas do Sistema Único de Saúde- SUS.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Art. 32 do Regimento Interno, *inciso VIII, alíneas b e d*, a publicação do Relatório do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Minorias sobre a Situação dos Hospitais de Urgências Médicas do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Originário da aprovação do Requerimento 106/2011, o Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) que realizou o Levantamento da Situação dos Hospitais de Urgências Médicas do Sistema Único de Saúde vem atuando desde 2011 com foco no direito humano à saúde, nas garantias constitucionais e nas atribuições deste colegiado, a saber, *fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos e a realização de estudos referentes à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública.*

O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, bem como diversos outros atos internacionais, assim como dispositivos constitucionais e a própria legislação interna definem compromissos que o Brasil assumiu nas últimas

décadas. O Sistema Único de Saúde, um dos mais amplos do mundo, representou avanço social significativo para a população e hoje, de cada dez brasileiros oito dependem do SUS.

O GT da CDHM realizou, desde novembro de 2011, oito diligências a hospitais de urgência e Emergência da rede SUS em todas as macrorregiões do País. Participaram do trabalho, com os parlamentares e servidores, representantes da Procuradoria Federal e Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão, Conselho Federal de Medicina, Federação Nacional dos Médicos, Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Enfermagem.

Nestes mais de dois anos, outros requerimentos renovaram o apoio da CDHM aos trabalhos do GT, reuniões do Grupo foram realizadas, numerosos documentos apreciados. O resultado é um relatório que reputamos relevante para a compreensão do drama da superlotação, da falta de pessoal especializado, doentes sem atendimento, sintomas vistos com frequência em reportagens da imprensa e visitas aos hospitais. O relatório também indica caminhos para a busca de soluções, ideias e propostas colhidas junto aos que se encontram na ponta do atendimento de urgência, onde o drama é vivido diariamente.

No momento em que o GT conclui seu trabalho, a apresentação a todos os envolvidos, ao Governo Federal, agentes públicos com responsabilidades nas áreas de Saúde e Direitos Humanos, à imprensa e aos membros da própria Câmara dos Deputados não só representará o exercício de uma atribuição regimental desta Comissão, mas uma contribuição efetiva para que os problemas das urgências hospitalares sejam melhor conhecidos e soluções possam ser encontradas.

Sala das Comissões, de abril de 2014.

Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA